

**PORTARIA Nº 046/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR ORESTES LUIZ PICININ.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **ORESTES LUIZ PICININ**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, pertinente ao período aquisitivo de 05.05.17 a 04.05.18 e o período de gozo a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
02 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,  
Prefeito Municipal.**